Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 34 / 2020

Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito nos seguintes termos:

Há algum tempo foi comentado por muitos sócios do Clube dos Cem que as dependências e o terreno de propriedade do Clube fossem transferidos para a Prefeitura, para que esta usasse de seu espaço para construir e instalar equipamentos para práticas de lazer e entretenimento, tais como quadras poliesportivas, piscina, academia de ginástica dentre outros e até mesmo a construção de um centro de convivência para idosos.

Nos últimos dias o assunto voltou a ser comentado por muitos sócios do Clube que são a favor da cessão de toda a área do Clube para a Prefeitura, seja em doação definitiva ou em termo de comodato.

A pretensão dos sócios vem de encontro com a vontade de muitos cidadãos e também de profissionais da educação do Município, pois a localização é privilegiada, de fácil acesso, fica em frente à Escola Estadual Maurício Zákhia e bem próximo a escola Municipal Padre Emílio Luiz Lunkes, o que facilita o acesso dos alunos das escolas para ali exercerem atividades recreativas, podendo também ser utilizado o salão do clube para realização de palestras, sendo estas dependências já foram usadas diversas vezes pelas escolas do Município para ali realizarem formaturas de seus alunos.

Pelo exposto, solicita do Chefe do Executivo que se manifeste na pretensão de tomar as devidas providências para que a municipalidade possa ter mais um espaço de lazer para a população, acreditando que não haverá obstáculo por parte dos associados para atendimento à reivindicação colocada

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Ijaci, 13 de julho de 2020.

Márcio Moraes Vilas Boas
Vereador

APROVADO (X) REJEITADO ( )
única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
06 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 BRANCOS
00 NULOS
02 ABSTENÇÕES
13 / 07 / 20
PRESIDENTE

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br